

DECRETO LEGISLATIVO N. 022/2024

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

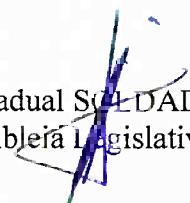
Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima às professoras e uma acadêmica do Curso de Letras da Universidade Estadual de Roraima (UERR), listadas a seguir:

- I – Gracinara da Silva Teixeira (professora);
- II – Iris Anita Fábian Ramirez (professora);
- III – Juliana da Silva Moraes (professora);
- IV – Rosidelma Pereira Fraga (professora);
- V – Suênia Kdidiya de Araújo Feitosa (professora);
- VI – Maeli Garcia Soares (acadêmica).

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de maio de 2024.

Deputado Estadual  **SALDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima